



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A

009/05

30/12/21

Adileia M. A. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1258 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 30
ASS. *fuscelle*

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 904.000,00 (Novecentos e Quatro Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 904.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 904.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 13.700,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 56.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 6.300,00
05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 51.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 6.000,00
06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 19.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 30/12/21 Hrs 19/00
ASSINATURA *Adileia M. A. Crist*
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	RS 54.500,00
12365 – Educação Infantil	
123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	RS 10.000,00
07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10122 – Administração Geral	
101220007 – Saúde para Todos	
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 41.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 4.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 10.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 18.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 4.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 9.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 4.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 5.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 4.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	RS 2.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	RS 15.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 2.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP	RS 123.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 8.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 5.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 2.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP.....	RS 2.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 28.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 5.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	RS 9.000,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP...	RS 22.000,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
103030007 – Saúde para Todos	
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 52.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 12.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	RS 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP	RS 21.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - RP	RS 2.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação - RP	RS 1.800,00
10304 - Vigilância Sanitária	
103040007 - Saúde para Todos	
103040007.2.041000 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	RS 21.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	RS 2.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	RS 2.000,00
3.1.90.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - RP	RS 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP	RS 2.000,00
08 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08244 - Assistência Comunitária	
082440008 - Ações Sociais do Município	
082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	RS 56.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	RS 11.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	RS 7.000,00
10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 - UNIDADE - SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 - Agricultura	
20606 - Extensão Rural	
206060010 - AGRICULTURA FORTE	
206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	RS 112.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	RS 17.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP	RS 9.000,00
3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - RP	RS 7.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação - RP	RS 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	RS 904.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 30 de Dezembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 30/12/21
ASSINATURA RESPONSÁVEL
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021



DECRETO Nº 172/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1258 de 30 de Dezembro de 2021;

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Corumbiara da Lei Municipal nº 1258, de 30/12/2021, Processo Administrativo nº 1947/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 904.000,00 (Novecentos e Quatro Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 904.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 904.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 13.700,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 56.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 6.300,00

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 51.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 6.000,00

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 19.700,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	RS 54.500,00
12365 – Educação Infantil	
123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	RS 10.000,00
07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10122 – Administração Geral	
101220007 – Saúde para Todos	
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 45.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 4.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 10.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 18.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 4.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 9.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 4.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 5.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 4.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	RS 2.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	RS 15.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 2.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP	RS 123.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 8.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	RS 5.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	RS 2.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP	RS 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP.....	RS 2.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 28.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 5.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	RS 9.000,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP...	RS 22.000,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
103030007 – Saúde para Todos	
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	RS 52.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	RS 12.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP	R\$ 21.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - RP	R\$ 2.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação - RP	R\$ 1.800,00
10304 - Vigilância Sanitária	
103040007 - Saúde para Todos	
103040007.2.041000 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	R\$ 21.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - RP	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP	R\$ 2.000,00
08 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08244 - Assistência Comunitária	
082440008 - Ações Sociais do Município	
082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	R\$ 11.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP	R\$ 7.000,00
10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 - UNIDADE - SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 - Agricultura	
20606 - Extensão Rural	
206060010 - AGRICULTURA FORTE	
206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP	R\$ 112.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP	R\$ 9.000,00
3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - RP	R\$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação - RP	R\$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 904.000,00

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 35
ASS. *jurate*

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 30 de Dezembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO

DATA 30/12/21 Hrs 12/00
Assinatura

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Adileia M. L. EPONSA
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021